PORTARIA MUNICIPAL nº 401/2026
de 27 de outubro de 2026.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo por objeto a prestação de serviço de transporte dos integrantes do Coral São Gregório, até o Município de Gramado-RS, pelo do Município de Selbach-RS, junto a empresa, **COMERCIO DE CONFECCOES ISMADI LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 09.035.893/0001-85, localizada na Rua Getulio Vargas, nº 1114, Sala 01 e 02, Bairro Centro, na cidade de Ibirubá-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2° - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
03 – Coordenadoria de Cultura
0412100102.062000 – Man. Serv. Coord. Cultura
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (236)
Código Reduzido: 5898

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 27 de outubro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico